



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2022

Concurso Público nº 001/2018

Homologação: 07 de novembro de 2018.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
LAERCIO JOSÉ LOUREIRO DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	9º

Fica o candidato acima relacionado, notificado para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

1. Cédula de Identidade;
2. Comprovante de inscrição no CPF;
3. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão Reservista (homens);
5. Certidão de Casamento ou Nascimento;
6. RG e CPF do cônjuge (se houver);
7. Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
8. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9. PIS/PASEP;
10. Comprovante de residência;
11. Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
12. Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
13. Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);

14. Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15. 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 20 de setembro de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal



ANO III – N° 161

21 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 118/2022

Concurso Público nº 001/2019
Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
NATHÁLIA GARCIA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2º

Fica a candidata acima relacionada, notificada para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüineo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia;
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 20 de setembro de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 13.797, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo n.º. 2848/2022, a servidora Kátia Cristina Galvão Tuan de Menezes, matrícula 2730,



ANO III – N° 161

21 DE SETEMBRO DE 2022

R.G. nº. 44.321.175-9, Enfermeiro, nomeada pela Portaria n.º 7.890, de 19 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.798, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera Psicóloga.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, retroativo a 09 de setembro de 2022, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Daniela Fechio, R.G. 20.384.870-6, do cargo de Psicólogo, nomeada pela Portaria nº 8.698/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2022.

Paraibuna, 20 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.799, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, retroativo a 19 de setembro de 2022, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Susanne de Almeida Diniz, R.G. 40.047.037-8, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, nomeada pela Portaria nº 13.623/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

Paraibuna, 20 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.800, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Procurador Jurídico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Laercio José Loureiro dos Santos, RG 17.885.221, aprovado em 9º lugar no Concurso Público n.º 001/2018, homologado em 07 de novembro de 2018, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 8.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.801, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Fernanda Alves da Costa, convocada para o cargo de Técnico em Farmácia em 08 de setembro de 2022, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Fernanda Alves da Costa, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 113/2022 e nomeada para o cargo de Técnico em Farmácia pela Portaria n.º 13.762, de 08 de setembro de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo



ANO III – N° 161

21 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 13.802, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
Nomeia Técnico em Farmácia.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Nathália Garcia, RG 33.982.839-0, CPF 361.979.708-05, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Técnico em Farmácia, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.803, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.
Revoga nomeação de servidora.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO que Michele dos Santos Toledo, convocada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – A.D.I. em 05 de setembro de 2022, manifestou sua desistência de tomar posse,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Michele dos Santos Toledo, aprovada em 34º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, convocada pela Edital de Convocação n.º 112/2022 e nomeada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI pela Portaria n.º 13.758, de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.804, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.
Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Fernanda dos Santos Gonçalves, RG 34.220.190-6, CPF 215.798.348-17, aprovada em 35º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 119/2022

Concurso Público n.º 001/2019
Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar n.º 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
FERNANDA DOS SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – A.D.I.	35º

Fica a candidata acima relacionada, notificada para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.



Relação de documentos

1. Cédula de Identidade;
2. Comprovante de inscrição no CPF;
3. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão Reservista (homens);
5. Certidão de Casamento ou Nascimento;
6. RG e CPF do cônjuge (se houver);
7. Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
8. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9. PIS/PASEP;
10. Comprovante de residência;
11. Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
12. Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
13. Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
14. Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15. 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 21 de setembro de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Senhor Prefeito Municipal, Victor de Cassio de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais N°. 10520/02, N°. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo N°. : 1806/2022

Licitação N°. : 0024/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Data da Homologação e Adjudicação: 19/09/2022

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em pavimentação intertravada na Municipal Luiz Carlos Braga de Ataíde – Bairro Teles II – Paraibuna/SP, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentaria.

Adjudicatária: TCL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 128.663,74 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Paraibuna, 19 de setembro de 2022.

Victor de Cassio de Miranda
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, nos autos do



processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:

Tomada de Preços N°. 0025/2022. Processo Administrativo N°. 1805/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação intertravada na Rua Arthur Navajas Junior - Bairro São Guido. Adjudicatária: HABILTECH ENGENHARIA LTDA (Valor: R\$ 59.229,47).

Paraibuna, 21 de setembro de 2022. Victor de Cassio Miranda.
Prefeito Municipal.